

PORTARIA N° 05, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapagipe.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapagipe, MG, o dia 19 de maio de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 18 de maio de 2017.

vereador **Luiz Leonel Filho**
Presidente

vereador **Adriano Ferreira de Moraes**
Vice-Presidente

vereador **Fransérgio de Oliveira Borges**
Secretário